



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NOVA CRUZ

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

PARECER Nº 42/2025 -
DIAD/DG/NC/RE/IFRN

13 de outubro de 2025

PARECER TÉCNICO

PROCESSO: 23426.001097.2025-39

INTERESSADOS:

1. [Danyelle Silva](#)

ASSUNTO: Compra de 30 relógios de parede analógicos redondos (30 cm)

Considerando o processo nº 23426.001097.2025-39 o qual solicita a aquisição de 30 relógios de parede analógicos redondos (30 cm), com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento o pelo menor preço.

Considerando a restrição ao uso de aparelhos eletrônicos pessoais portáteis nos espaços escolares, trazida pela Lei 15.100/2025, providenciou-se a aquisição de 30 (trinta) relógios de parede analógicos redondos com, pelo menos, 30 cm de diâmetro, a serem instalados, prioritariamente, nas salas de aula e nos laboratórios do campus. Enfatiza-se que foi realizada a Dispensa Eletrônica oportunizando a ampla participação dos fornecedores, porém o licitante homologado, não fez a entrega do material e [comunicou a impossibilidade da entrega do mesmo](#), sendo necessário a aquisição pela Dispensa Direta através da Pesquisa de Preços com fornecedores que já participaram de Dispensas pelo Campus Nova Cruz e que já participaram de outras compras públicas de aquisição de relógio, durante as solicitações de preços, das 47 solicitações, apenas 6 fornecedores responderam.

Com relação a proposta de preço, verificou-se que a empresa **GUSTAVO DIAS DE SOUZA (GDS) ***.708.689-**** (CNPJ: **31.179.378/0001-28**) enviou a menor proposta de preço total de: **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**.

Tal proposta **atende a necessidade do IFRN Campus Nova Cruz**, em que o preço está condizente com o valor de mercado;

Analisando as características do material na proposta, o equipamento ofertado atende a demanda necessária trazida pelo requisitante, conforme [Ofício Nº 26/2025 - DIAC/DG/NC/RE/IFRN](#).

Analisou-se também as certidões da contratada, e verifica-se que a empresa **possui as certidões em dia**.

Portanto, esta comissão **ACEITA** a proposta de preços da empresa **GUSTAVO DIAS DE SOUZA (GDS) ***.708.689-**** (CNPJ: **31.179.378/0001-28**) para que seja realizada a dispensa de licitação por meio do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no valor total de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**.

Nova Cruz, 13 de Outubro de 2025

(Assinado eletronicamente)
POLLYANA SECUNDO DE OLIVEIRA FERREIRA
Matrícula 3010529
Membro Administrativo

(Assinado eletronicamente)
Prof. Willame Santos de Sales
Diretor Acadêmico IFRN – Nova Cruz
Requisitante

Documento assinado eletronicamente por:

- Pollyana Secundo de Oliveira Ferreira, DIRETOR(A) - CD0004 - DIAD/NC, em 13/10/2025 10:12:06.
- Willame Santos de Sales, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0003 - DIAC/NC, em 13/10/2025 10:16:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 971512

Código de Autenticação: 6057df1896

